



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 596/2016

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida interinamente pelo Vereador Fábio Schneider e secretariada pelo Vereador Júlio César Braga presentes mais os Vereadores: Getúlio Alberto Fell, Inácio Francisco Mendel, Luciano Hensel, Paulo Gilnei da Silva, Pedro Inácio Rhoden, Roseli Lutckmeier Bohn e Waldir Gonçalves Braga.

Abertos os trabalhos às dezoito horas, o Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente, Vereador Fábio Schneider, solicitou ao 1º Secretário, Vereador Júlio César Braga, que realizasse a leitura da renúncia do Vereador Waldir Gonçalves Braga do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo: “Pareci Novo, 04 de agosto de 2016. Renúncia. Eu, Waldir Gonçalves Braga, inscrito no CPF sob nº 153.284.490/53, portador do RG 4028555763, brasileiro, viúvo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo/RS, residente e domiciliado na localidade de Bananal, nesta cidade, através deste documento, venho respeitosamente perante esta Casa Legislativa comunicar a minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável e irretratável ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo, cargo para o qual fui eleito em 23 de dezembro de 2015 e exerço desde o dia 1º de janeiro de 2016. Sem mais para o momento, subscrevo o presente. Cordialmente. Waldir Gonçalves Braga.”

Após a leitura da renúncia, o Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente, convidou o 2º Secretário, Vereador Paulo Gilnei da Silva, a compor a mesa dos trabalhos e anunciou que: “Considerando a renúncia do Vereador Waldir Gonçalves Braga, do Partido Republicano Brasileiro – PRB, ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo, na data de hoje, 04 de agosto de 2016. Considerando o parágrafo único do art. 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê, em caso de renúncia de um dos membros da Mesa diretora, a realização de eleição para o cargo vago na sessão imediata àquela em que se deu a renúncia. Existe a necessidade de se efetuar eleição para o cargo vago, junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Para tanto, fica aberto o prazo para apresentação de candidatura interessada ao cargo de Presidente até o início da próxima sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2016, quando ocorrerá a eleição. Sala de sessões, 04 de agosto de 2016. Ver. Fábio Schneider, Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pareci Novo.”



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Em seguida foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORDEM DO DIA

1.Emenda apresentada pela Comissão Geral de Pareceres, que altera a redação da alínea “a”, do inciso I, do art. 2º do Projeto de Lei nº E.016/2016, que autoriza a realização de despesas com homenagens relativas ao sepultamento de autoridades, pessoas ilustres e servidores municipais, com parecer favorável da CGP nº 028/2016.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

2.Projeto de Lei nº E.016/2016, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a realização de despesas com homenagens relativas ao sepultamento de autoridades, pessoas ilustres e servidores municipais, com parecer favorável da CGP nº 028/2016.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 18 de agosto de 2016, às dezesseis horas e da próxima sessão ordinária na mesma data, às dezoito horas.

A sessão foi levantada às dezoito horas e quarenta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 04 de agosto de 2016.

Ver. Júlio César Braga
1º Secretário

Ver. Fábio Schneider
Vice-Presidente no exercício
do cargo de Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo